QUANTI FAUNA

Manual do Usuário

QUANTI FAUNA

MANUAL DO USUÁRIO
PLATAFORMA QUANTI-FAUNA

1. INTRODUÇÃO

A Plataforma QUANTI-FAUNA é uma ferramenta digital desenvolvida para apoiar a valoração de danos causados à fauna silvestre e doméstica. Seu objetivo é fornecer cálculos fundamentadas em critérios técnico-científicos, eliminando subjetividades e assegurando maior transparência aos processos de responsabilização ambiental.

O sistema foi criado pelo Instituto Arbo, com apoio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), através da Plataforma Semente.

As metodologias aplicadas baseiam-se em multicritérios que integram diferentes características das espécies e da situação da ocorrência até a destinação final do animal. Esses multicritérios atuam como qualificadores do dano, permitindo análises proporcionais e tecnicamente fundamentadas.

Consequentemente, o sucesso do resultado da valoração depende diretamente da qualidade e da completude das informações inseridas na plataforma pelo usuário.Quanto mais dados forem reunidos sobre o caso (como laudos, registros, imagens, relatórios ou outras evidências documentais), mais precisa e embasada será a valoração gerada. Sua efetividade aumenta proporcionalmente à riqueza e à consistência das informações disponíveis.

⚠️ **Importante: a plataforma não estabelece "preços" para animais. O que se calcula é a valoração do dano causado, a partir de qualificadores.**

2. ACESSO À PLATAFORMA

2.1. PÁGINA INSTITUCIONAL

O acesso à Plataforma Quanti-Fauna ocorre por meio da página institucional do Instituto Arbo, na seção Projetos em Andamento.

Nessa área, o usuário será direcionado à página oficial do projeto Quanti-Fauna, onde encontrará informações gerais sobre a ferramenta, sua finalidade e o link de acesso à plataforma.

O objetivo é garantir que o acesso seja feito dentro do ambiente institucional, assegurando autenticidade, atualização e conformidade com os termos de uso estabelecidos pelo Instituto Arbo.

2.2. CADASTRO

O primeiro acesso deve ser feito por meio de cadastro na página inicial, que solicita dados básicos de identificação e contato. O usuário receberá um e-mail de confirmação para ativar a conta. Apenas e-mails institucionais serão cadastrados.

2.2. LOGIN E SENHA

Após o cadastro, o acesso dar-se-á por login (e-mail) e senha pessoal. Recomenda-se o uso de senha forte e a troca periódica. Em caso de esquecimento, utilize a função 'Recuperar Senha'.

3. VALORAÇÃO

A valoração na plataforma Quanti-Fauna é realizada por meio da integração de multicritérios, que qualificam a gravidade do dano ambiental causado à fauna. Esses fatores atuam como qualificadores do valor-base sugerido, ampliando-o proporcionalmente conforme a complexidade de cada caso.

3.1. BASE DE DADOS DA PLATAFORMA

A plataforma dispõe de um banco de dados de espécies robusto e que está em constante aprimoramento.

Atualmente, contempla as principais espécies registradas em apreensões, com base em dados técnicos e científicos consolidados, sendo que novas espécies serão gradualmente incorporadas à base de referência, à medida que estudos específicos forem concluídos e validados.

Os usuários também podem solicitar a inclusão de novas espécies na base.

3.2. VALOR-BASE

Fauna Silvestre: o valor-base é definido a partir de custos reais de reabilitação, manutenção e suporte à vida de animais atendidos em Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS). Esses custos consideram parâmetros como alimentação, manejo, exames, tratamento veterinário, com base em dados de referência de instituições públicas, pesquisas técnicas e planilhas de custos operacionais.

Fauna Doméstica: o valor-base corresponde ao custo médio estimado de manutenção, cuidado e suporte à vida, incluindo alimentação, alojamento, vacinação, vermifugação e atendimento veterinário. Os valores são fundamentados em dados de referência nacionais (como Instituto Arbo, EMBRAPA, ESALQ/USP e MAPA).

⚠️ Observação: Atualmente, os valores-base estão disponíveis apenas para as principais espécies registradas em apreensões e ocorrências rotineiras, com base em dados técnicos consolidados.

3.3. QUALIFICADORES - FAUNA SILVESTRE

Fatores ecológicos (Fe), que são preenchidos automaticamente pelo sistema a partir da seleção da espécie, com base em bancos de dados técnicos e científicos.

Possui os seguintes critérios de valoração:
- Estratégia de reprodução
- Tamanho corporal
- Comportamento social
- Territorialidade
- Nível de especialização trófica
- Distribuição geográfica (em nível nacional)
- Dependência de Habitat
- Serviço ecológico por função ecotrófica

Fatores sanitários (Fs), que avalia o risco de transmissão de doenças ou impactos sanitários caso tenham laudos técnicos a respeito.

Fatores de dano (Fd), avaliam a magnitude e a reversibilidade do dano causado à fauna, considerando tanto o impacto individual quanto coletivo sobre os animais e o ecossistema.

Incluem parâmetros como:
- Tipificação do ilícito ou a natureza da infração;
- Bem-estar Animal;
- Nível e grau de ameaça (preenchidos automaticamente pelo sistema);
- Enquadramento da espécie nos anexos da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção – CITES (preenchidos automaticamente pelo sistema);
- Ranking das apreensões e ocorrências de tráfico (preenchidos automaticamente pelo sistema);
- Possibilidade de recuperação do animal, considerando o prognóstico de reabilitação, soltura e sobrevivência.

Fator lapso temporal (Ft), refere-se ao tempo que o animal está fora da natureza, desde a sua retirada até a avaliação do caso.

Fator monitoramento pós-soltura (Fm), avalia se houve acompanhamento do animal após a soltura ou outra forma de destinação.

⚠️ A plataforma no tocante à fauna silvestre, foi desenvolvida com foco na objetividade e automatização do preenchimento, de modo que a maior parte dos critérios é gerada automaticamente a partir da seleção da espécie, com base em bancos de dados técnicos e científicos consolidados. Assim, o usuário precisa apenas inserir informações específicas relacionadas às circunstâncias do caso, como fatores sanitários, de dano, lapso temporal e monitoramento pós-soltura.

3.4. QUALIFICADORES - FAUNA DOMÉSTICA

Índice de Vulnerabilidade Animal (IVA), mede o grau de vulnerabilidade do animal doméstico ao sofrimento, maus-tratos ou negligência. A classificação é feita conforme a seleção da finalidade exploratória:

- Animal de Companhia: animais mantidos prioritariamente para convivência, vínculo afetivo ou proteção. Incluem cães, gatos e outras espécies domesticadas com função social e emocional.
- Animal de Produção: animais utilizados para obtenção de leite, ovos, lã, mel, reprodução ou outros subprodutos (ex.: bovinos, suínos, ovinos, caprinos, aves de corte/postura).
- Animal de Trabalho: animais empregados em atividades de tração, transporte, carga, segurança ou vigilância (ex.: equinos, muares, cães de guarda).
- Animal para Abate/Engorda: animais criados para produção de carne ou subprodutos, visando ganho de peso e rendimento de carcaça (ex.: bovinos de corte, suínos, aves de engorda).
- Animal Utilizado em Práticas lesivas ou de Combate: animais explorados em rinhas, rodeios, vaquejadas ou outras práticas culturais que envolvem confronto, violência ou estímulos forçados. Inclui cães de rinha, galos de briga e bovinos de rodeio.

Fator dano (Fd), avalia a tipificação do dano quanto à conduta praticada, à gravidade da restrição do bem-estar animal; e a reversibilidade do dano quanto à possibilidade de recuperação do animal ou às consequências coletivas da conduta.

Fator sanitários (Fs), avalia o risco de transmissão de doenças e presença de zoonoses, além dos efeitos indiretos sobre a coletividade e o ambiente, considerando incômodos, riscos à saúde pública e impactos ambientais.

Fator destinação (Fdt), avalia a decisão sobre o destino do animal após a ocorrência.

Fator tratamento (Ft), avalia os cuidados dispensados ao animal após o dano considerando a complexidade do atendimento, tempo de reabilitação e tempo de permanência em centro de apoio.

Fator perfil do Infrator (Fpi), avalia o tipo de estabelecimento ou ambiente em que ocorreu a infração, considerando a responsabilidade legal e técnica esperada. Pode variar de pessoa física em ambiente domiciliar até instituição pública.

⚠️ No tocante à fauna doméstica, o preenchimento é integralmente realizado pelo usuário, uma vez que as informações variam conforme as condições individuais de cada caso. A plataforma, no entanto, disponibiliza orientações detalhadas para os campos, garantindo que o preenchimento seja claro, padronizado e tecnicamente fundamentado.

4. GERAÇÃO DO LAUDO

Após o preenchimento dos campos, a plataforma consolida as informações e gera automaticamente um laudo técnico em PDF.

Após revisar e realizar o download do laudo, o usuário deverá providenciar a assinatura, digital (utilizando o aplicativo ou plataforma de sua preferência) ou manual, assegurando a validade, autenticidade e integridade do documento. No caso de assinatura manual, recomenda-se inserir a data de assinatura de forma legível.

5. BOAS PRÁTICAS

- Alguns parâmetros são preenchidos automaticamente, enquanto outros exigem seleção manual;
- Preencha somente os campos para os quais possui informações comprovadas;
- Utilize as Notas Explicativas (i) disponíveis em cada campo para auxílio;
- Caso não exista informação, registre como 'sem informação' ou ‘informação indisponível ou não foi possível avaliar’, sem estimar valores;
- Sempre que possível anexe laudos e documentos comprobatórios quando preencher campos sensíveis (aspectos sanitários, bem-estar, destinação e monitoramento);
- Lembre-se: a plataforma é um apoio técnico e jurídico, mas a interpretação final cabe à autoridade competente.

6. SUPORTE TÉCNICO

Em caso de dúvidas ou dificuldades, entre em contato: **quanti.fauna@institutoarbo.org.br**

quantifauna.org

quanti.fauna@institutoarbo.org.br

@instituto_arbo